



DECRETO Nº. 3.859, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Altera a data prevista para reajuste, disposta no artigo 4º do Decreto 3.851, de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre o reajuste da Taxa de Preservação e Conservação Ambiental - TPCA.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que houve divulgação antecipada do reajuste da *Taxa de Preservação e Conservação Ambiental – TPCA nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, com previsão para o dia 01 de julho de 2021.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de implementação do reajuste da Taxa de Preservação e Conservação Ambiental – TPCA, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto 3.851, de 08 de junho de 2021, a qual será reajustada a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de junho de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, conforme Art. 68 da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos